



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº475 DE 04 DE JUNHO DE 1.980.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$30.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$30.000,00 / (trinta mil cruzeiros), para atender a despesas com a seguinte / dotação orçamentária:

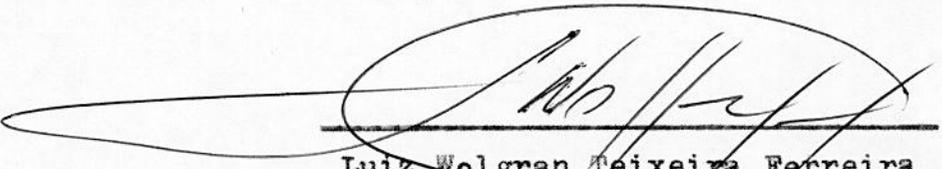
3132-07 - 03070212 = Cr\$30.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

3132-65 - 11653632 = Cr\$30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con / trário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária